



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 111, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, em exercício, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 106/2019, de 24/07/2019, publicado no DOU de 26/07/2019, seção 3, páginas 68 a 71, nos seguintes termos:

1.1 **Onde se lê:** "...Concursos Públicos de Provas e Títulos de nºs 21 a 30 de 2019..."; **leia-se:** "... Concursos Públicos de Provas e Títulos de nºs 21 a 31 de 2019...".

1.2 No Anexo I, **onde se lê:** "... Concursos públicos nºs 21 a 27..."; **leia-se:** "... Concursos públicos nºs 21 a 27 e 31...";

1.3 Acrescentar no Anexo I, o concurso abaixo:

**FACULDADE DE FARMÁCIA - Campus Juiz de Fora**  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3801/3802 E-mail: [diretoria.farmacia@ufjf.edu.br](mailto:diretoria.farmacia@ufjf.edu.br))

**Concurso 31 Departamento de Ciências Farmacêuticas**

**Proc. nº 23071.013757/2019-43 Vaga(s): 01 (uma) Classe A: Professor Adjunto A**  
**Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO:** Microbiologia Aplicada às Análises Clínicas, Atividade Orientada em Análises Clínicas e Estágio Supervisionado em Análises Clínicas.

**b) PROVAS:** Escrita, Prática, de Didática, Títulos e de Projeto Acadêmico.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 09/12/2019, às 08:00h, no Anfiteatro da Faculdade de Farmácia - UFJF - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

Graduação: Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas.

Pós-Graduação: Doutorado em uma das grandes áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, de acordo com a Tabela CAPES.

**WARLESON PERES**

**No exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**